

Prezado Professor (a):

Este documento apresenta as disposições e normas deste Estabelecimento de Ensino, as quais estão de acordo com o PPP, Regimento Escolar e demais documentos que normatizam os trabalhos pedagógicos. A ciência dos itens aqui dispostos é fundamental para o bom andamento das ações a serem desenvolvidas neste ano letivo de 2022.

São direitos específicos dos Professores aqueles que decorrem do exercício da função docente, sendo:

- Direito de participação no processo educativo;
- Direito à formação e informação com vista ao exercício da função educativa;
- Direito ao apoio técnico, material e documental;
- Direito à segurança no exercício da sua atividade profissional;
- Emitir recomendações e pareceres no âmbito da análise do funcionamento da Escola;
- Intervir na orientação pedagógica através da liberdade de iniciativa a exercer no quadro dos planos de estudos aprovados e do projeto educativo da Escola, na escolha dos métodos de ensino, das tecnologias e técnicas de educação e dos meios auxiliares de ensino que considere mais adequados;
- Ser informado pela equipe diretiva sobre questões do seu interesse que dependam desse serviço;
- Ser informado quanto às faltas lançadas no RMF.

CONCERNEM AOS PROFESSORES AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

- Contribuir para a formação e realização integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, colaborando para a formação de cidadãos responsáveis e intervenientes na vida da comunidade;
- Reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos alunos e dos restantes membros da comunidade escolar, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo a exclusão e discriminação;
- Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e desenvolvimento das relações de respeito mútuo;
- Respeitar a hierarquia das funções (diretiva, pedagógica, coordenações de curso), mantendo uma comunicação fluente das informações pedagógicas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.
- Colaborar na organização das atividades educativas, mantendo sempre um clima de respeito e harmonia;
- Aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos através da frequência de ações de formação;
- Zelar pela preservação de equipamentos e instalações e comunicar a Equipe Diretiva e Pedagógica sempre que seja necessário proceder qualquer tipo de reparação ou substituição;
- Procurar gerir o processo ensino-aprendizagem de acordo com o perfil dos alunos e com diversificação de métodos e estratégias;
- Respeitar o dever de sigilo sobre questões que o requeiram, mantendo sempre a ética profissional;
- Cooperar na deteção e resolução de problemas dos alunos, colaborando com a Equipe pedagógica, sempre que solicitado, na resolução de problemas dos seus educandos;
- Dirigir-se imediatamente a sala de aula, após o toque de entrada, levando consigo o os materiais necessários ao desenvolvimento de sua aula;
- Programar e executar antecipadamente a impressão de materiais (laboratório de informática). Para isso utilizar-se das horas atividades, ficando vedada a impressão e/ou pesquisa durante o horário em que deve estar ministrando aula junto aos alunos.
- Respeitar o horário programado pela instituição, para o bom andamento das atividades;

AO PROFESSOR COMPETE AINDA...

- Ser firme nas suas atitudes, não permitindo comportamentos inadequados e perturbadores do processo ensino-aprendizagem.
- Manter a disciplina em sala de aula, respeitando os horários de entrada, saída, intervalos e recreio.
- Aplicar Avaliações que devem ser diagnósticas, somativas, formativas e contínuas, sendo no mínimo duas avaliações e duas recuperações dos conteúdos trabalhados, oportunizando 100% de aproveitamento de acordo com a especificidade da disciplina.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO XAVIER DA SILVEIRA
Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.**



- Realizar a devolutiva aos alunos referente às atividades avaliativas, sejam elas provas, trabalhos, tarefas, entregando ao aluno as avaliações com as devidas observações para que o educando possa ter ciência do progresso da aprendizagem.
- Preencher diariamente a frequência no LRCO no horário de aula, bem como registrar os conteúdos e/ou avaliações trabalhados. Nos casos de LRCO em atraso, o professor será convocado pela equipe pedagógica para justificar os motivos, devendo preencher formulário próprio que será entregue pela pedagoga responsável.
- Registrar as notas das avaliações e trabalhos imediatamente após a correção atentando-se ao cronograma trimestral, mantendo o LRCO sempre atualizado e em dia, ficando vedado o lançamento de notas somente no final do trimestre.
- Informar a Equipe Pedagógica as notas abaixo da média e faltas de alunos que atinjam 5 dias consecutivos ou 7 alternados, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- Comunicar a Equipe Pedagógica sempre que o aluno: Manifeste atitudes incorretas; Não traga o material necessário às atividades escolares; Não faça as atividades escolares com regularidade.
- Comparecer nas reuniões no Estabelecimento de Ensino sempre que convocado;
- Agendar com antecedência o uso de equipamentos, laboratórios, sala multiuso respeitando o cronograma e organização do Colégio;
- Cumprir as horas atividades de acordo com as diretrizes da SEED;
- Cooperar na manutenção da higiene, na conservação das instalações escolares e de todo o material escolar de uso comum; indenizando os prejuízos causados ou realizando a limpeza quando necessário;
- Em caso de necessidade de mudança no horário das aulas, o professor deverá solicitar via requerimento com justificativa, o qual deverá ser entregue a Equipe Diretiva para análise e se possível deferimento;
- Comunicar faltas com antecedência (salvo casos especiais). O professor deve comunicar a falta para Equipe Diretiva e Pedagógica e nos casos de faltas com atestado, o mesmo deverá ser entregue na Secretaria, para registro, no prazo máximo de 48 h;
- O professor fica ciente que faltas sem amparo legal e indevidamente justificadas serão lançadas no RMF e em casos reincidentes a equipe diretiva tomará as medidas cabíveis, procedendo ao registro em ata e se necessário encaminhamento para NRE.

Ciente em ____/____/____

Regulamento entregue por _____